



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 41/2021.

Barra Bonita, 18 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com o previsto na Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Fomento nº 19/2021, tendo como objeto a “Formalização de subvenção em caráter emergencial, para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos: Enfermagem), Prestadores de Serviços Médicos e aquisição de insumos para atendimento à demanda provocada pela pandemia do covid 19”.

A parceria vigorará de 17 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Visa da Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. ()
FLS. 214
Barra Bonita, 18 03 de 2021
Márcia

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo